



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS) – N° 038/2017
PROCESSO N° 308/2017

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O
ANO DE 2018.**

Entrega dos Envelopes:

"Habilitação e Propostas"

*Sala de Licitações -Av. Dona Evarista de Castro
Ferreira, 360 - 7° andar - Centro - Miracatu -SP*

Até as 09h00min do dia 19/01/2018

Abertura dos Envelopes:

*Sala de Licitações -Av. Dona Evarista de Castro
Ferreira, 360 - 7° andar - Centro - Miracatu -SP.*

Às 09h15min do dia 19/01/2018

Índice:

1. DO OBJETO, DA PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.....	3
2. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.....	4
3. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA.....	4
4. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	7
6. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO E DO PREGÃO.....	10
7. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E FORMALIZAÇÃO	10
8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA.....	12
9. DO RESCISÃO E DAS SANÇÕES DE INADIPLEMENTO.....	13
10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	14

Faz parte deste Edital:

ANEXO I - OBJETO

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - CRONOGRAMA E PROJETO BÁSICO DOS EVENTOS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2018.**

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 19/01/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

HORÁRIO: 9:00hs

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES -AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA,
360 - 7° ANDAR - CENTRO - MIRACATU -SP**

O Excelentíssimo Sr° **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, Prefeito do Município de Miracatu usando das atribuições que lhe confere a lei, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Pregão Presencial n° 038/2017 - Processo n° 308/2017, **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2018.** detalhado no **Anexo I** deste Edital, que será regida pela Lei federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n° 15 de 24 de abril de 2007 e Decreto Municipal n° 16 de 24 de abril de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 23 de junho de 1993, e Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e Lei Federal n° 12.440 de 07 de julho de 2011, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na **SALA DE LICITAÇÕES - Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360, 7° andar - Centro**, iniciando-se no dia **19/01/2018**, às 09:00 h e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe pela **Portaria n° 226/2017, de 20 de Julho de 2017.**

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2018.** Conforme **Anexo I** deste Edital, observadas as especificações ali estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

Todas as despesas oriundas do contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: Próprio

Ficha: 386

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Suplementadas se necessário.

O VALOR MÁXIMO QUE A ADMINISTRAÇÃO SE PROPÕE A PAGAR POR TODOS OS 11 (ONZE) EVENTOS É DE R\$ 330.800,03 (Trezentos e Trinta Mil, Oitocentos Reais e Três Centavos).

II - DA PARTICIPAÇÃO:

1 - Poderão participar desta licitação todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do certame, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - A declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II** ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n° 1 e n° 2.

1.2- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes n° 1 (Proposta) e n° 2 (Habilitação).

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope n° 1 - Proposta Pregão Presencial n° 038/2017 Processo n° 308/2017 Nome do Proponente..... CNPJ N°.....
--

Envelope n° 2 - Habilitação Pregão Presencial n° 038/2017 Processo n° 308/2017 Nome do Proponente..... CNPJ N°
--

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1- O envelope de n° 01 - "PROPOSTA" deverá conter, os documentos abaixo relacionados:

2 - Carta Proposta em papel timbrado com carimbo da empresa, contendo o **PREÇO TOTAL POR ITEM**, devidamente datada e assinada pelo



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

representante legal, isenta de emendas, rasuras, ressalvadas e/ou entrelinhas.

3 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias da data da abertura do envelope.

4 - No preço ofertado deverão estar inclusos todas as despesas para cumprimento integral dos serviços ora licitado, bem como: despesas trabalhistas, encargos sociais, fiscais, alimentação e pernoite dos trabalhadores, equipamentos, etc.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE " HABILITAÇÃO"

1 - O Envelope de nº 02 - "**Habilitação**" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial;

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou municipal relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

c) Certidões de regularidade de débito com a Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

e) Certidão de regularidade para com a Fazenda do Município da sede da licitante: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**CNDT**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, conforme Lei n° 12.440, de 07 de julho de 2011.

1.2.2) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

1.2.2.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, após declarada vencedora do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal de Miracatu, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

h) A não - regularização da documentação, no prazo previsto, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n° 10.520/02.

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pela distribuidora sede da pessoa jurídica ou Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, incluindo o termo de abertura e encerramento; devidamente registrado no órgão competente.

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **Conforme anexo III.**

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de **CAPACIDADE TÉCNICA (EM NOME DA EMPRESA)** emitido(s) por órgãos do setor público e/ou privado, comprovando ter executado a contento prestação de serviços compatível em no mínimo 50% com as características, quantidades e prazos do Item 01 (CARNAVAL) descrito no Anexo IV, conforme previsão na súmula nº 24 - TCESP.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1- PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.1 No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração **de 15 (quinze) minutos**, ou até finalizar todos os credenciamentos dos proponentes presentes.

1.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

1.3- O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições definidas neste Edital;

1.4 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

1.5.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

1.5.2- Que apresentem preço ou vantagem baseados exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

1.5.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

1.6- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

1.7- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

1.7.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

1.8- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

1.9- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

1.10- O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

1.11- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

1.12 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

1.13 - Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

1.14 - Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

1.15 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

1.16 - O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

1.17 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item acima, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

1.18 - Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

1.19 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

deste Edital.

1.20 - O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

1.21 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço por Item**, decidindo motivadamente a respeito, o vencedor, em caso de redução do preço na sessão do pregão em relação a proposta apresentada escrita, deverá apresentar nova proposta escrita de acordo com o preço final, com a nova descrição dos preços por Item.

1.22 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

1.23 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

1.24 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado** e **declarado vencedor**.

1.25 - Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

1.26 - Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

1.27 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

1.28 - Em seguida, serão abertos os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem supra. As habilitadas serão incluídas, observada a ordem de classificação, a que alude o subitem supra.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

VIII - DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura contratual.

IX - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS OBJETOS

1 - A licitante vencedora da presente licitação deverá assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação que lhe for feita para tal.

2 - No caso de não cumprimento do item anterior (1) por parte do licitante vencedor, será adjudicado os serviços para o segundo colocado e assim sucessivamente.

3 - Caso a vencedora se recuse a assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a administração poderá adjudicar a licitação à segunda colocada, sem prejuízo de responder a empresa licitante inadimplente pelas perdas, danos e multas estipuladas neste Edital, além de outras sanções previstas no Estatuto e, assim sucessivamente.

4 - A segunda colocada, na hipótese do item supra, estará sujeita às mesmas exigências feitas a primeira e assim sucessivamente.

5 - O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

6 - A Execução dos serviços objeto desta licitação deverão ser solicitados ao detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data prevista para sua realização e também deverá ser dado aceite por parte do detentor da do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a sua execução.

7 - Após o aceite por parte do detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o departamento requisitante formalizará o pedido de empenho do respectivo serviço que será executado.

8 - Os serviços serão fiscalizados pelo Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, que também é o Gestor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

X - DAS OBRIGAÇÕES DOS SERVIÇOS E PENALIDADES

1- A CONTRATADA responsabilizará pela montagem e desmontagem integral do evento contratado, sem qualquer ônus adicional para a contratante.

2- Todas as taxas do ECAD, ART do palco, Arquibancada, Tendas e demais taxas de Licença para realização dos eventos serão por conta da empresa contratada.

3- As ordens de serviço e toda correspondência a ele relativo deverão ser feitas por ofício. Na hipótese do detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS se recusar a assinar o recebimento do ofício, o mesmo deverá ser enviado pelo correio registrado, considerando-se feita a comunicação para todos os efeitos.

4- Os serviços previstos na presente Licitação somente terão início a partir da expedição da Ordem de Serviço específica para sua realização.

5- Comparecer espontaneamente em juízo, na hipótese de qualquer reclamatória intentada contra a Prefeitura por empregados do detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a Prefeitura no processo, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação.

6- Arcar com o ônus decorrente de incidência de todos os tributos federais, estaduais e municipais que possam advir dos serviços contratados, responsabilizando-se pelo cumprimento de todas as exigências competentes, com total isenção da Prefeitura.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

7- Comunicar à PREFEITURA imediatamente qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços objetivos da presente Licitação.

8- Responder por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

9- A Prefeitura poderá a seu exclusivo critério, em qualquer tempo, determinar o gradativo acréscimo ou redução dos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) nos termos do artigo 65º, II, "d" § 1º da Lei federal n.º 8.666/93.

10- A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar ou revogar a presente Licitação, sem que isto represente motivo para que as empresas participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

11- Fica estabelecida uma multa de 5,0% (cinco por cento) do valor da proposta para a licitante vencedora que se recusar a assinar o Contrato, sem motivo legalmente justificável.

12- Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher ao Tesouro Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena da inscrição das mesmas na dívida ativa do Município e respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido o contrato, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13- Os serviços executados serão pagos na sua totalidade em conformidade com os preços registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seguindo a ordem cronológica de pagamentos.

XI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA.

2- O detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, após a execução do serviço deverá encaminhar à PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU os respectivos instrumentos de cobrança, que será analisado pelo departamento Municipal Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

4 - O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, através de crédito em conta bancária da empresa, até o 30 (trigésimo) dia da data de apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente àquele período.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

5 - Durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

6 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e iniciar outro processo licitatório.

7 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do contrato, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será convocado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU para alteração, por aditamento, do preço ora registrado.

XII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Estado de São Paulo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c.c. o artigo 15 da Resolução CEGP-10 de 19 de novembro de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas estipuladas em ato normativo dos órgãos participantes, garantido o exercício de prévia e ampla defesa e registrada no CADFOR.

3 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

4 - Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

5 - Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - O resultado do presente certame será divulgado na imprensa Oficial através do ato homologatório.

3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, também serão publicados na imprensa oficial.

4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras e Projetos na Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - Miracatu - SP, após a publicação da Adjudicação/Homologação.

5 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

5.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Órgão Gerenciador.

XIV - DO ADITAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

1 - A Administração reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público no todo ou em parte, ou anulá-la no todo ou em parte, por vício, ilegalidade, de ofício ou mediante provocação.

XV - DO FORO

1 - Fica eleito, desde já o foro deste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos oriundos ou relativos à aplicação do presente Edital e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Os esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados nos dias de expediente, das 08:00 às 11:30 h e das 13:00 às 17:30 h, no Departamento de Compras e Projetos na Av. Dona Evarista de Castro



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

Ferreira, n° 360 - Centro - Miracatu - SP, CEP 11850-000, tel (13) 3847-7003.

Integram o presente Edital de Pregão Presencial:

ANEXO I - OBJETO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ANEXO IV- MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ANEXO VI - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX - CRONOGRAMA E PROJETO BÁSICO DOS EVENTOS

Miracatu, 05 de Janeiro de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal De Miracatu



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO I

PROCESSO N° 308/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2018

Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para realização de eventos culturais para o ano de 2018 entre os meses de Fevereiro à Dezembro, contemplando os seguintes equipamentos: Iluminação, Palco, DJ, Banda Show, Tendias, Grupos e Artistas Locais e Regionais, Sanitários Químicos, Equipe de Apoio (seguranças), Arquibancada e Máquina de Espuma.

Obs: Todas as taxas do ECAD, ART do palco, Arquibancada, Tendias e demais taxas de Licença para realização dos eventos serão por conta da empresa contratada. (conforme descrito anexo IX)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO II

PROCESSO N° 308/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2017

..... (nome da
empresa) CNPJ/MF n°, sediada à

.....,

declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

..... (local e data).....

.....

.....

(assinatura autorizada, devidamente identificada)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO III

PROCESSO N° 308/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ

n°....., por intermédio de seu representante legal

o(a) Sr(a)....., portador(a) da

Carteira de Identidade no..... e do CPF no

....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso

V do art. 27, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido

pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor

de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não

emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir

de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....(local e data).....

(assinatura autorizada, devidamente identificada)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO IV

PROCESSO N° 308/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) n° _____ e inscrição estadual n° _____, estabelecida no(a) _____, para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme estabelecido no **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 38/2017**.

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO EVENTO	VALOR TOTAL
01	Carnaval (Fevereiro) 10/02 à 13/02 - 04 dias	R\$
02	Paixão e Cantata de Páscoa (Março) 31/03/2018 - 01 dia	R\$
03	Concurso de Bandas e Fanfarras do Vale do Ribeira (Abril) 15/04/2018 - 01 dia	R\$
04	Festa do Trabalhador (Maio) 30/04 e 01/05/2018 - 02 dias	R\$
05	Mira com Cristo (junho) 16/06/2018 - 01 dia	R\$
06	Cidade Julhina (Julho) 13, 14 e 15/07/2018 - 03 dias	R\$
07	Festival Cultural da Independência (Setembro) 7 e 8/09/2018 - 02 dias	R\$
08	EXPOMIRA - Feira de Artesanato e Comidas Típicas (Outubro) 12, 13 e 14/10/2018 - 03 dias	R\$
09	Dia 30 Aniversário da Cidade (Novembro) 30/11 e 01/12 - 02 dias	R\$
10	Cantata de Natal (Dezembro) 22/12/2018 - 01 dia	R\$
11	Show da Virada (Dezembro) 31/12/2018 - 01 dia	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R\$

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 dias):

Local e data

Assinatura e carimbo (representante legal da empresa)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO V

PROCESSO N° 308/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica). CNPJ n° _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial (SRP)n°038/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Miracatu.

Miracatu,.....

Assinatura do representante legal

Nome:

RG n°:



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO VI

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) n° 38/2017

PROCESSO N° 308/2017

Razão Social: _____

CNPJ N° _____

Endereço _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Retiramos, através do acesso à página www.miracatu.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre este Departamento e sua empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao **Departamento de Compras e Projetos** por meio do **Fone/Fax (13) 3847-7003**, ou por e-mail: compras@miracatu.sp.gov.br. A não remessa do recibo exime ao **Departamento de Compras e Projetos** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Miracatu-SP, 05 de Janeiro de 2018.

Pregoeiros Oficiais
Claudio Bernardo Pereira
Cezar Augusto de Moraes



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO VII

PROCESSO N° 308/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de
Identidade n° e do
C.P.F. n°
representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro
para os devidos fins, que assinarei o Contrato referente a
Modalidade de Licitação Pregão Presencial (SRP) N° 038/2017 –
Processo n°.308/2017.

Miracatu/SP, _____ de _____ de 2018.

Nome e assinatura do representante legal
(carimbo da empresa)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DO MUNICIPAL DE MIRACATU**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO - MIRACATU/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.583.654/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Senhor EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, RG 34.843.565-4 SSP/SP, CPF/MF 221.089.668 - 11, residente e domiciliado na Cidade de Miracatu-SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa (**razão social, endereço, CNPJ/MF, Insc. Estadual e demais indicações da empresa vencedora da licitação**), neste ato representada por (**nome, endereço e qualificação do representante da empresa vencedora da licitação**), doravante denominada simplesmente CONTRATADA; tendo como respaldo o resultado do Pregão Presencial (SRP) nº038/2017, a autorização constante do Processo nº 308/2017 e a proposta apresentada pela empresa vencedora, firmam na melhor forma admitida pelo direito, em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2001 e Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, na presença de duas testemunhas ao final assinadas e nas condições estabelecidas a seguir, que mutuamente outorgam e aceitam, o presente contrato, a saber:

CLÁUSULA I - DO OBJETO ADJUDICADO E DO VALOR:

Item __. Quantidade __. Descrição. __. Preço Unitário __. Preço Total.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO

I - Para todos os fins de direito legais, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será vigente a partir da data de sua assinatura pelas partes, garantindo o pagamento dos serviços executados.

II - Fica estabelecido que a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigore por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

III - O detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, após a confirmação de realização do evento, se obriga a prestar os serviços em conformidade com o estabelecido nesta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

IV - Os serviços deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Início de Serviço.

V - A inobservância dos prazos estipulados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, somente será admitida pela CONTRATANTE quando fundamentada em motivo de caso fortuito ou de força maior, que poderão ser comprovados sob pena da detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS incorrer em multa, consoante cláusula VI seguinte.

VI - Os possíveis atrasos justificados e comprovados pela CONTRATANTE não serão considerados devidos.

VII - A Execução dos serviços objeto desta licitação deverão ser solicitados ao detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da data prevista para sua realização e também deverá ser dado aceite por parte do detentor da do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a sua execução.

VIII - Após o aceite por parte do detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o departamento requisitante formalizará o pedido de empenho do respectivo serviço que será executado.

CLÁUSULA IV - DOS PAGAMENTOS

I - Os serviços executados serão pagos em sua totalidade, conforme proposta Comercial vencedora e mediante apresentação do respectivo instrumento de cobrança.

II - O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, até o 30 (trigésimo) dia da data de apresentação da nota fiscal ou fatura correspondente àquele período em conformidade com a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Miracatu/SP.

III - O atraso nos pagamentos devidos à Adjudicatária sujeitará a **PREFEITURA** ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no IGPM - IBGE acumulado no período.

CLAUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

I - A CONTRATANTE reserva-se o direito de, através de seu Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que, em hipótese alguma eximirá o detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATADA das responsabilidades por quaisquer danos que vier a causar a terceiros durante a execução dos serviços ora contratados.

II - O detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS além das responsabilidades previstas nesse instrumento, obriga-se a:

a) Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informações solicitadas pela CONTRATANTE e seus prepostos em relação aos serviços executados.

b) Atender prontamente as reclamações, exigências ou observações feitas pela CONTRATANTE, desfazendo, corrigindo, realizando, quando for o caso, às suas custas, os serviços necessários para o fiel cumprimento do objeto contratado.

c) Cientificar por escrito à CONTRATANTE ou seus prepostos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidental que se verifique nos serviços objeto contratado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

I - Além das responsabilidades previstas e assumidas nesse contrato e nos anexos que o integra, a CONTRATANTE obriga-se pelas despesas totais para fiel cumprimento dos serviços ora contratados.

II - Tomar todas as providências necessárias ao início dos serviços, mormente aos relativos à emissão da ordem de início de serviços.

III - O Gestor deste Contrato será o Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

IV - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios.

CLAUSULA VII - PENALIDADES E MULTAS

I - Toda inobservância ao contrato resultará em advertência à CONTRATADA que se obrigará a corrigir às suas custas as irregularidades no objeto contratual, ficando sujeita às penalidades desse contrato.

II - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

- a) cometer faltas reiteradas na prestação dos serviços;
- b) não iniciar, sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;
- c) prestar informações inexatas ou criar embaraços à fiscalização.

III - Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, quando a CONTRATADA:

- a) ocasionar, sem justa causa, falha ou interrupção na prestação dos serviços contratados;
- b) recusar-se a prestar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- c) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, que venha a causar dano direto ou indireto à CONTRATANTE ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados.

IV - Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da CONTRATANTE será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

CLAUSULA VIII - DA FISCALIZAÇÃO

I - Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusiva responsável pela prestação de todos os serviços objeto deste instrumento contratual, a CONTRATANTE, através de seus funcionários ou de prepostos formalmente designados, se reserva o direito de, sem qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços.

II -Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a prestação dos serviços, feitos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos de vínculo desde que processadas por escrito.

III - A fiscalização realizada por parte da CONTRATANTE não desobrigará a CONTRATADA da responsabilidade que lhe couber pela execução dos serviços, bem como as exigidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha:386

Categoria Econômica: 3.3.90.39

Suplementadas se necessário

CLAUSULA X - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato além da vinculação ao edital do Pregão Presencial nº 038/2017, rege-se pela Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e ainda pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLAUSULA XI - DO FORO

I - Fica eleita o Foro de Miracatu, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas desse contrato.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

II - E por estarem de pleno direito mandaram lavrar o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor.

Miracatu, ____ de _____ de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa Vencedora
(Cargo do Representante)

Gilberto Fernandes dos Santos
Diretor do Departamento Municipal de Cultura, Turismo e
Desenvolvimento Econômico

Testemunhas:

1. _____ RG:

2. _____ RG:



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ:

CONTRATADA:

CNPJ:

CONTRATO N°:

VALOR:

**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2018**

ADVOGADO(S): CARLOS EDUARDO MOTA DE SOUZA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

MIRACATU, _____ DE _____ DE _____.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ:.....CONTRATADA:.....

CNPJ:.....CONTRATO

N°:.....VALOR:.....

.....
**OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PARA O ANO DE 2018.**

Nome	EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
RG n°	34.843.565 - 4
Endereço (*)	RUA JOÃO NAGLIATTI, 16 - JD - FRANCISCA - MIRACATU/SP
Telefone	(13) 3847- 7000
e-mail	ezigomarpessoa@hotmail.com

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUIZ MUNIZ MEZZARANA
Cargo	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS
Endereço Comercial do Órgão/Setor	AV. DONA EVARISTA DE CASTRO FERREIRA, 360 - CENTRO
Telefone e Fax	(13) 38477000 - (13) 3847 7003
e-mail	Compras.miracatu@hotmail.com

LOCAL e DATA: MIRACATU,.....

RESPONSÁVEL:

LUIZ MUNIZ MEZZARANA
DIRETOR DEPTO DE COMPRAS E PROJETOS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ANEXO IX

CRONOGRAMA E PROJETO BÁSICO DOS EVENTOS

PROCESSO N° 308/2017 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 038/2017

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O CARNAVAL:

Fevereiro 10/02 à 13/02 - 04 dias

SONORIZAÇÃO P.A:

12 - CAIXAS MODELO LINE ARRAY

12 - CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR

01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS MONITORA P.A (somente serão aceitas mesas de som importadas e digitais)

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

SONORIZAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS:

01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS MONITORA PALCO (somente serão aceitas mesas de som importadas e digitais)

02 - CAIXAS PARA MONITOR (SM 222 OU SM 400 OU SIMILAR)

04 - CAIXAS SIDE FILL MÉDIA ALTA (KF 850 OU SIMILAR)

04- CAIXAS SIDE FILL SUB (SB 850 OU SIMILAR)

01 - CAIXA ACÚSTICA PARA SUB DE BATERIA (SB 850, SB 1000)

01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA (MODELO REFERENCIAL - JAZZ CHORUS, FENDER TWIN REVERB, JCM 900 OU SIMILAR)

01 - AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXA (MODELO REFERENCIAL AMPEG , HARTKE, GALLIEN-KRUEGER OU SIMILAR)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

01 - BATERIA ACÚSTICA COMPLETA 8" 10" 12" 14" e 16" (MODELO REFERENCIAL

PEARL, YAMAHA, GRETSCHE OU SIMILAR)

02 - MICROFONES SEM FIO (SHURE, SENNHEISER OU SIMILAR)

01 - KIT DE BATERIA (SHURE, AKG OU SIMILAR)

04 - MICROFONES CONDENSER (MODELO REFERENCIAL BETA 81, C1000 OU SIMILAR)

06 - MICROFONES PARA VOZ E INSTRUMENTOS (MODELO REFERENCIAL SM 58 OU SIMILAR)

04 - MICROFONES PARA INSTRUMENTOS (MODELO REFERENCIAL SM 57 OU SIMILAR)

15 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

20 - PEDESTAIS DE MICROFONE

06 - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO DO PALCO:

08 - MOVING HEAD OU MOVING BEAM

02 - STROBO COM NO MÍNIMO 1500 WATTS

32- REFLETORES MODELO PAR LED DE 3 WATTS

02 - MÁQUINA DE FUMAÇA 3000 WATTS

04 - REFLETOR ELIPSOIDAL

12 - CANHÃO PAR 64 COM LÂMPADAS DE 1000 WATTS - COLORIDOS

04 - MINI BRUTH

01 - MESA DE LUZ DIGITAL (MODELO REFERENCIAL AVOLITES, GRAND MA OU SIMILAR)

TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

CARRO DE SOM:

01 - VEÍCULO CAMIONETE

SISTEMA DE SOM COMPOSTO COM NO MÍNIMO 06 CAIXAS MODELO TRI WAY, BEE WAY OU SIMILAR

01 - GERADOR DE ENERGIA

01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 12 CANAIS (somente serão aceitas mesas de som importadas)

01 - APARELHO DVD

01 - NOTEBOOK

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS O SISTEMA

TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

PALCO:

01 - PALCO DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM 08 M X 06 M, MONTANDO NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO : 08 METROS DE FRENTE E FUNDOS, 06 METROS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO DE 7 METROS, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ASA DE P.A COM BOXTRUSS Q30 OU Q50 DE ALUMINIUM, COM ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO LATERAIS. PISO MONTADO COM PLATAFORMAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1 METRO À 1,5 M DE ALTURA, COM TOTAL TRAVAMENTO ENTRE SI NO SISTEMA X. PALCO DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTAQUEADO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 NAS TORRES E TODA ESTRUTURA DA COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q50 OU BOX.

02 - VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO PALCO POR CINTAS.

01 - HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COBERTA.

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

EQUIPAMENTO DJ:

KIT - 01

01 - MIXER (MODELO REFERENCIAL PIONEER, BERINGER OU SIMILAR)

02 - TOCA CD (MODELO REFERENCIAL CDJ`-100 S, CDJ 200S, CDJ - 1000
OU SIMILAR)

01 - TOCA DISCO PROFISSIONAL DJ (MODELO REFERENCIAL MK2 OU
SIMILAR)

01 - PRATICÁVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO COM RODAS.

ESTRUTURA PARA TESTEIRA DO PALCO:

01 - TESTEIRA DE PALCO EM BOXTRUSS ALUMINUN Q30, MEDINDO 1M ALT X
8 M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A
CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA
FRENTE SUPERIOR DO PALCO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,
TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A
CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE
CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

DJ PROFISSIONAL:

01 - DJ PROFISSIONAL COM REPERTÓRIO VARIADO, DURANTE TODOS OS DIAS
DE EVENTO E MATINÊS.

BANDA SHOW:

01 - BANDASHOW COM REPERTÓRIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 6 INTEGRANTES,
TENDO ENTRE SEUS INTEGRANTES NO MÍNIMO, 01 BATERISTA, 01 BAIXISTA,
01 GUITARRISTA, 01 TECLADISTA E 02 CANTORES.

SANITÁRIOS QUÍMICOS:



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

08 und - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.

EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA:

08 - HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA SERVIÇO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DO ÍNICIO AO TÉRMINO.

02 - MULHER DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA SERVIÇO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DO ÍNICIO AO TÉRMINO.

MÁQUINA DE ESPUMA:

02 - MÁQUINAS DE ESPUMA QUE PRODUZAM RAPIDAMENTE GRANDE QUANTIDADE DE ESPUMA REFRESCANTE, NEUTRA, ANTI-ALÉRGICA E ATÓXICA, INCAPAZ DE IRRITAR OS OLHOS E A PELE.

01 - TRAVE DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 MEDINDO 10 M COMP X 06 M ALT, PARA SUSPENSÃO DAS MÁQUINAS DE ESPUMA, COM UTILIZAÇÃO DE CINTAS DE SEGURANÇA, DEVIDAMENTE FIXADA, ATERRADA E ESTAQUEADA OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PAIXÃO E CANTATA DE PÁSCOA

Março - 31/03/2018 - 01 dia

SOM :

06 CAIXAS LINE ARRAY
04 CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR
06 CAIXAS MONITOR PARA PALCO
01 CONSOLE MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS
08 MICROFONES ESPECIAIS PARA CORAL (Microfonação específica para a captação de vocais de Coral)
10 MICROFONES PARA AS NECESSIDADES DAS APRESENTAÇÕES
15 PEDESTAIS DE MICROFONE
02 MICROFONES SEM FIO
BATERIA MICROFONADA
AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS, VIOLÕES E CONTRA BAIXOS
05 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

a) 06 MOVING LIGHT OU MOVING BEAM
b) 01 STROBO COM NO MÍNIMO 1500 watts
c) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA
d) 04 CANHÃO HKI VERDE
12 CANHÃO PAR 64 - COLORIDOS
32 CANHÃO DE LED PAR 64 DMX
e) 02 MINI BRUTH
f) 01 MESA DE LUZ DIGITAL

ESTRURA BOX TRUSS GRID 8 m FRENTE X 6m FUNDO X 4 m ALTURA (suspensão de caixas Line Array e Iluminação)

02 VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO GRID POR CINTAS.

PALCO TABLADO:

20 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA

1 HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COBERTA.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ESTRUTURA PARA O CONCURSO DE BANDAS E FANFARRAS DO VALE DO RIBEIRA

Abril - 15/04/2018 - 01 dia

SOM DE PALCO:

08 CAIXAS LINE ARRAY
08 CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR
04 CAIXAS MONITOR PARA PALCO
01 MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 16 CANAIS
02 MICROFONE SEM FIO

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

SOM DE AMBIENTE / RUA:

16 CAIXAS TP 500W

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

32 CANHÃO DE LED PAR 64 DMX
01 MESA DE LUZ DIGITAL

TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

EQUIPAMENTO DJ:

01 - NOTEBOOK
01 - DVD



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

PALCO:

01 - PALCO DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM 08 M X 06 M, MONTANDO NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO : 08 METROS DE FRENTE E FUNDOS, 06 METROS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO DE 7 METROS, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ASA DE P.A COM BOXTRUSS Q30 OU Q50 DE ALUMINIUM, COM ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO LATERAIS. PISO MONTADO COM PLATAFORMAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1 METRO À 1,5 M DE ALTURA, COM TOTAL TRAVAMENTO ENTRE SI NO SISTEMA X. PALCO DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTAQUEADO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 NAS TORRES E TODA ESTRUTURA DA COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q50 OU BOX.

02 - VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO PALCO POR CINTAS.

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.

ESTRUTURA PARA TESTEIRA DO PALCO:

01 - TESTEIRA DE PALCO EM BOXTRUSS ALUMINIUM Q30, MEDINDO 1M ALT X 8 M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PALCO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

ESTRUTURA ARQUIBANCADA:

01 - ARQUIBANCADA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO COM 8 DEGRAUS COM ESCADAS NAS ESTREMITADES, E GRADES LATERAIS, COSTAS E FRENTE. COM TODA ELA COBERTA POR LONA BRANCA.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ARQUIBANCADA EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU PINTADA (EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E APRESENTAÇÃO) DE PERFEITO ENCAIXE COM COLUNAS GRAVITAIONAIS CONFECCIONADO EM TUBO CIRCULAR SAE 1010/1020, CLASSIFICAÇÃO DIN 2440 COM DIÂMETRO EXTERNO DE 2" OU 50,8 MM E ESPESSURA DE PAREDE EM CHAPA 1/8" OU 3,175 MM E TRAVAMENTOS ENTRE TRELIÇAS DA ARQUITETURA COM TUBOS METÁLICOS EM "X", CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ASSOPCIAÇÃO BRASILEIRA DAS NORMAS TÉCNICAS (ABNT), COM PROJETO EXECUTIVO DETALHADO E MEMORIAL DE CÁLCULO ASSINADO PELO ENGERNHEIRO RESPONSÁVEL, DEVIDAMENTEW REGISTRADO NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA), COMPOSTA DE 08 DEGRAUS COM CAPACIDADE PARA 480 PESSOAS SENTADAS E COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.

TRAVAMENTOS EM TUBOS DE 1^{1/2}" ´POR 2,50 DE COMPRIMENTO, BRAÇADEIRAS GIRATÓRIAS EM AÇO INOXIDÁVEL E SAPATAS DE AJUSTE REGULÁVEL. ASSENTOS EM ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIL EM L, REVESTIDOS EM MADEIRA COM ESPESSURA DE 2,50 CM, ESPELHO DE 0,33CM, SENDO QUE NOS ESPELHOS DEVERÁ SER USADO UMA LINHA DE CABO DE AÇO PARA DIMINUIÇÃO DO VÃO LIVRE, 0,68 DE LARGURA E 2,50M DE COMPRIMENTO CADA FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS COM APOIOS A CADA 2,50M. PINTURA A BASE DE ZARCÃO (ANTICORROSIVA) ESCADAS DE ACESSO DO PÚBLICO ATRAVÉS DE ESCADAS DIRECIONADAS AOS ASSENTOS PELA S LATERAIS. GURDA CORPO POSTERIOR, ANTERIOR E LATERAL COM 1,00M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR DEVIDAMENTE FIXADAS POR BRAÇADEIRAS COM FECHAMENTO EM TELA MODELO MANGUEIRÃO EM TODA SUA ESTENÇÃO. RESISTÊNCIA DA ARQUIBANCADA DE 0,250 TON/M². MONTAGEM DA ESTRUTURA EM 01 UNIDADE SENDO 30 METROS LINEARES INSTALADA LATERALMENTE E FRONTAL AO PALCO.

COM COBERTURA BRANCA , COMPOSTA DE 06 MÓDULOS PIRAMIDAIIS MEDINDO 05,00 X 05,00 CADA, MONTADAS DE FORMA AGREGADS ATRAVÉS DESUAS CALHAS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA APROXIMADA DE 5,00 M EMJ SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS E ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE LÂMPADAS OU REFLETORES DE LED DE NO MINIMO 100W COM CABEAMENTO DE ENERGIA EM CABO PP.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DA ARQUIBANCADA.

TENDAS :

02 - TENDAS EM LONA BRANCA NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA MEDIDNDO 10,00 X 10,00 (100 M²), COMPOSTAS DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS REFORÇADAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E ABERTURA SUPERIOR COM PROTETOR TRIANGULAR TIPO CHAPÉU PARA VENTILAÇÃO E EVASÃO DE AR QUENTE. OS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR ALTURA DE 04,00 M. ILUMINAÇÃO COMPOSTA DE REFLETOR DE LED DE NO MINIMO 100W PARA CADA UNIDADE PIRAMIDAL SENDO QUE TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE CABOS PP DE 2X2,5MM DE ESPESSURA. OS DISJUNTORES PARA ACIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO DEVERÃO ESTAR DISTRIBUIDOS EM CADA UNIDADE INSTALADOS EM CAIXAS DE PROTEÇÃO FECHADAS APROPRIADAS AO EVENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONTRU. A MONTAGEM DAS COBERTURAS DEVERÁ SER EXECUTADA DOIS DIAS ANTES DA DATA INICIO DO EVENTO.

SANITÁRIOS QUÍMICOS:

08 - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O DIA DO TRABALHADOR

Maio - 30/04 e 01/05/2018 - 02 dias

SOM DE PALCO:

12 CAIXAS LINE ARRAY

10 CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR

06 CAIXAS MONITOR PARA PALCO

01 CONSOLE MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS

02 CAIXAS SIDE FILL COMPLETO

02 MICROFONE SEM FIO

20 MICROFONES PARA A NECESSIDADE DAS APRESENTAÇÕES

BATERIA MICROFONADA

10 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS, VIOLÕES E CONTRA BAIXOS

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

g) 08 MOVING LIGHT OU MOVING BEAM

h) 02 STROBO COM NO MÍNIMO 1500 watts

i) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA

j) 12 CANHÃO PAR 64 - COLORIDOS

k) 02 MINI BRUTH

32 CANHÃO DE LED PAR 64 DMX

01 MESA DE LUZ DIGITAL

Estrutura Box Truss (suspensão de caixas Line Array, Iluminação)

TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

EQUIPAMENTO DJ:

SISTEMA DE DJ (01 - CONTROLADORA MIXER - 02 - NOTEBOOK - 02 - CDJ)

06 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA

PALCO:

01 - PALCO DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM 08 M X 06 M, MONTANDO NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO : 08 METROS DE FRENTE E



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

FUNDOS, 06 METROS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO DE 7 METROS, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ASA DE P.A COM BOXTRUSS Q30 OU Q50 DE ALUMINIUM, COM ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO LATERAIS. PISO MONTADO COM PLATAFORMAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1 METRO À 1,5 M DE ALTURA, COM TOTAL TRAVAMENTO ENTRE SI NO SISTEMA X. PALCO DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTAQUEADO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 NAS TORRES E TODA ESTRUTURA DA COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q50 OU BOX.

02 - VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO PALCO POR CINTAS.

01 - HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COBERTA.

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.

ESTRUTURA PARA TESTEIRA DO PALCO:

01 - TESTEIRA DE PALCO EM BOXTRUSS ALUMINIUM Q30, MEDINDO 1M ALT X 8 M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PALCO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

DJ PROFISSIONAL:

01 - DJ PROFISSIONAL COM REPERTÓRIO VARIADO.

ATRAÇÕES - BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS REGIONAIS:

04 - ATRAÇÕES



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS REGIONAIS COM REPERTÓRIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 5 INTEGRANTES, TENDO ENTRE SEUS INTEGRANTES , 01BATERISTA, 01 BAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 01TECLADISTA E 01 OU 02 CANTORES.

SANITÁRIOS QUÍMICOS:

08 - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O MIRA COM CRISTO

Junho - 16/06/2018 - 01 dia

SOM DE PALCO:

12 CAIXAS LINE ARRAY
10 CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR
06 CAIXAS MONITOR PARA PALCO
01 CONSOLE MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS
02 CAIXAS SIDE FILL COMPLETO
02 MICROFONE SEM FIO
20 MICROFONES PARA A NECESSIDADE DAS APRESENTAÇÕES
BATERIA MICROFONADA
10 DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)
01 NOTEBOOK OU DVD
AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS, VIOLÕES E CONTRA BAIXOS
AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA
CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

l) 08 MOVING LIGHT OU MOVING BEAM
m) 02 STROBO COM NO MÍNIMO 1500 watts
n) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA
o) 12 CANHÃO PAR 64 - COLORIDOS
p) 02 MINI BRUTH
32 CANHÃO DE LED PAR 64 DMX
01 MESA DE LUZ DIGITAL
Estrutura Box Truss (suspensão de caixas Line Array, Iluminação)

TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

PALCO:

01 - PALCO DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM 08 M X 06 M, MONTANDO NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO : 08 METROS DE FRENTE E FUNDOS, 06 METROS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO DE 7 METROS, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ASA DE P.A COM BOXTRUSS Q30 OU Q50 DE



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ALUMINIUM, COM ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO LATERAIS. PISO MONTADO COM PLATAFORMAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1 METRO À 1,5 M DE ALTURA, COM TOTAL TRAVAMENTO ENTRE SI NO SISTEMA X. PALCO DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTAQUEADO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 NAS TORRES E TODA ESTRUTURA DA COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q50 OU BOX.

02 - VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO PALCO POR CINTAS.

01 - HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINUM COBERTA.

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.

ESTRUTURA PARA TESTEIRA DO PALCO:

01 - TESTEIRA DE PALCO EM BOXTRUSS ALUMINUM Q30, MEDINDO 1M ALT X 8 M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PALCO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

SANITÁRIOS QUÍMICOS:

08 - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA A CIDADE JULHINA

Julho - 13, 14 e 15/07/2018 - 03 dias

SOM DO AMBIENTE:

14 CAIXAS TP
02 CAIXAS MODELO SB 850 OU SIMILAR
01 CAIXAS MONITOR PARA PALCO
01 MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 16 CANAIS
02 MICROFONE SEM FIO

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

q) 12 CANHÃO LED PAR 64 DMX
01 MESA DE LUZ DIGITAL
Estrutura Box Truss (suspensão de Iluminação)

TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

EQUIPAMENTO DJ - SOM

01 NOTEBOOK
01 DVD

PALCO

10 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.

TENDAS

20 TENDA PIRAMIDAL

ESTRUTURA PARA PORTAL:

01 - ESTRUTUTURA EM BOXTRUSS ALUMINUN Q30, **1** QUADRO MEDINDO 1M ALT X 6M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PORTAL, **2** QUADROS LATERAIS MEDINDO 1M DE LARG X



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

3M DE ALT, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE E LATERAIS ESQUERDA E DIREITA DO PORTAL, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O FESTIVAL CULTURAL DA INDEPENDÊNCIA

Setembro - 7 e 8/09/2018 - 02 dias

SOM DE PALCO:

12 CAIXAS LINE ARRAY

10 CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR

06 CAIXAS MONITOR PARA PALCO

01 CONSOLE MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS

02 CAIXAS SIDE FILL COMPLETO

02 MICROFONE SEM FIO

20 MICROFONES PARA A NECESSIDADE DAS APRESENTAÇÕES

BATERIA MICROFONADA

10 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS, VIOLÕES E CONTRA BAIXOS

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

r) 08 MOVING LIGHT OU MOVING BEAM

s) 02 STROBO COM NO MÍNIMO 1500 watts

t) 01 MÁQUINA DE FUMAÇA

u) 12 CANHÃO PAR 64 - COLORIDOS

v) 02 MINI BRUTH

32 CANHÃO DE LED PAR 64 DMX

01 MESA DE LUZ DIGITAL

Estrutura Box Truss (suspensão de caixas Line Array, Iluminação)

TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

EQUIPAMENTO DJ:

SISTEMA DE DJ (01 - CONTROLADORA MIXER - 02 - NOTEBOOK - 02 - CDJ)

06 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

PALCO:

01 - PALCO DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM 08 M X 06 M, MONTANDO NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO : 08 METROS DE FRENTE E FUNDOS, 06 METROS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO DE 7 METROS, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ASA DE P.A COM BOXTRUSS Q30 OU Q50 DE ALUMINIUM, COM ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO LATERAIS. PISO MONTADO COM PLATAFORMAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1 METRO À 1,5 M DE ALTURA, COM TOTAL TRAVAMENTO ENTRE SI NO SISTEMA X. PALCO DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTAQUEADO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 NAS TORRES E TODA ESTRUTURA DA COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q50 OU BOX.

02 - VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO PALCO POR CINTAS.

01 - HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COBERTA.

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.

ESTRUTURA PARA TESTEIRA DO PALCO:

01 - TESTEIRA DE PALCO EM BOXTRUSS ALUMINIUM Q30, MEDINDO 1M ALT X 8 M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PALCO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

DJ PROFISSIONAL:

01 - DJ PROFISSIONAL COM REPERTÓRIO VARIADO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ATRAÇÕES - BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS REGIONAIS:

06 - ATRAÇÕES

BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS REGIONAIS COM REPERTÓRIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 5 INTEGRANTES, TENDO ENTRE SEUS INTEGRANTES , 01BATERISTA, 01 BAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 01TECLADISTA E 01 OU 02 CANTORES.

SANITÁRIOS QUÍMICOS:

08 - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA A EXPOMIRA

Outubro - Feira de Artesanato e Comidas Típicas - 12, 13 e 14/10/2018 - 03 dias

SOM DO AMBIENTE:

06 CAIXAS LINE ARRAY
04 CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR
06 CAIXAS MONITOR PARA PALCO
01 CONSOLE MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS
14 CAIXAS TP PARA SONORIZAR SOM AMBIENTE
02 MICROFONE SEM FIO
15 MICROFONES PARA AS NECESSIDADES DAS APRESENTAÇÕES
15 PEDESTAIS DE MICROFONE
BATERIA MICROFONADA
AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS, VIOLÕES E CONTRA BAIXOS
06 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

06 MOVING LIGHT OU MOVING BEAM
01 STROBO COM NO MÍNIMO 1500 watts
01 MÁQUINA DE FUMAÇA
12 CANHÃO PAR 64 - COLORIDOS
32 CANHÃO DE LED PAR 64 DMX
01 MESA DE LUZ DIGITAL
ESTRUTURA BOX TRUSS GRID 6 m X 6m X 4 m (suspensão de caixas Line Array, Iluminação)

TUDO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

EQUIPAMENTO DJ - SOM

01 NOTEBOOK
01 DVD

PALCO TABLADO

16 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

TENDAS

30 TENDA PIRAMIDAL 5 X 5

TENDA GALPÃO

ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 MEDINDO 10 X 20 LONADA COM 4 M PÉ DIREITO ALT

OU 2 TENDAS 10 X 10 PIRAMIDAL COM 4 M PÉ DIREITO ALT

ESTRUTURA PARA PORTAL:

01 - ESTRUTUTURA EM BOXTRUSS ALUMINUN Q30, **1** QUADRO MEDINDO 1M ALT X 8M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PORTAL, **2** QUADROS LATERAIS MEDINDO 1M DE LARG X 3M DE ALT, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE E LATERAIS ESQUERDA E DIREITA DO PORTAL, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

SANITÁRIOS QUÍMICOS:

08 - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O DIA 30 ANIVERSÁRIO DA CIDADE

Novembro - 30/11 e 01/12 - 02 dias

SONORIZAÇÃO P.A.:

12 - CAIXAS MODELO LINE ARRAY

12 - CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR

01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS MONITORA P.A (somente serão aceitas mesas de som importadas e digitais)

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

SONORIZAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS:

01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS MONITORA PALCO (somente serão aceitas mesas de som importadas e digitais)

02 - CAIXAS PARA MONITOR (SM 222 OU SM 400 OU SIMILAR)

04 - CAIXAS SIDE FILL MÉDIA ALTA (KF 850 OU SIMILAR)

04- CAIXAS SIDE FILL SUB (SB 850 OU SIMILAR)

01 - CAIXA ACÚSTICA PARA SUB DE BATERIA (SB 850, SB 1000)

01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA (MODELO REFERENCIAL - JAZZ CHORUS, FENDER TWIN REVERB, JCM 900 OU SIMILAR)

01 - AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXA (MODELO REFERENCIAL AMPEG , HARTKE, GALLIEN-KRUEGER OU SIMILAR)

01 - BATERIA ACÚSTICA COMPLETA 8" 10" 12" 14" e 16" (MODELO REFERENCIAL

PEARL, YAMAHA, GRETSCHE OU SIMILAR)

02 - MICROFONES SEM FIO (SHURE, SENNHEISER OU SIMILAR)

01 - KIT DE BATERIA (SHURE, AKG OU SIMILAR)

04 - MICROFONES CONDENSER (MODELO REFERENCIAL BETA 81, C1000 OU SIMILAR)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

06 - MICROFONES PARA VOZ E INSTRUMENTOS (MODELO REFERENCIAL SM 58
OU SIMILAR)

04 - MICROFONES PARA INSTRUMENTOS (MODELO REFERENCIAL SM 57
OU SIMILAR)

15 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

20 - PEDESTAIS DE MICROFONE

06 - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO
SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO DO PALCO:

08 - MOVING HEAD OU MOVING BEAM

02 - STROBO COM NO MÍNIMO 1500 WATTS

32- REFLETORES MODELO PAR LED DE 3 WATTS

02 - MÁQUINA DE FUMAÇA 3000 WATTS

04 - REFLETOR ELIPSOIDAL

12 - CANHÃO PAR 64 COM LÂMPADAS DE 1000 WATTS - COLORIDOS

04 - MINI BRUTH

01 - MESA DE LUZ DIGITAL (MODELO REFERENCIAL AVOLITES, GRAND MA
OU SIMILAR)

TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

EQUIPAMENTO DJ:

SISTEMA DE DJ (01 - CONTROLADORA MIXER - 02 - NOTEBOOK - 02 -
CDJ)

06 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

PALCO:

01 - PALCO DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM 08 M X 06 M, MONTANDO NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO : 08 METROS DE FRENTE E FUNDOS, 06 METROS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO DE 7 METROS, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ASA DE P.A COM BOXTRUSS Q30 OU Q50 DE ALUMINIUM, COM ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO LATERAIS. PISO MONTADO COM PLATAFORMAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1 METRO À 1,5 M DE ALTURA, COM TOTAL TRAVAMENTO ENTRE SI NO SISTEMA X. PALCO DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTAQUEADO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 NAS TORRES E TODA ESTRUTURA DA COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q50 OU BOX.

02 - VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO PALCO POR CINTAS.

01 - HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COBERTA.

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.

ESTRUTURA PARA TESTEIRA DO PALCO:

01 - TESTEIRA DE PALCO EM BOXTRUSS ALUMINIUM Q30, MEDINDO 1M ALT X 8 M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PALCO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

DJ PROFISSIONAL:

01 - DJ PROFISSIONAL COM REPERTÓRIO VARIADO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

ATRAÇÕES - BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS REGIONAIS:

03 - ATRAÇÕES

BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS REGIONAIS COM REPERTÓRIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 5 INTEGRANTES, TENDO ENTRE SEUS INTEGRANTES , 01BATERISTA, 01 BAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 01TECLADISTA E 01 OU 02 CANTORES.

BANDA SHOW:

01 - BANDASHOW COM REPERTÓRIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 6 INTEGRANTES, TENDO ENTRE SEUS INTEGRANTES NO MÍNIMO, 01BATERISTA, 01 BAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 01TECLADISTA E 02 CANTORES.

SANITÁRIOS QUÍMICOS:

08 - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.

EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA:

08 - HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA SERVIÇO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DO ÍNICIO AO TÉRMINO.

02 - MULHER DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA SERVIÇO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DO ÍNICIO AO TÉRMINO.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CANTATA DE NATAL

Dezembro - 22/12/2018 - 01 dia

SOM :

06 CAIXAS LINE ARRAY
04 CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR
06 CAIXAS MONITOR PARA PALCO
01 CONSOLE MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS
08 MICROFONES ESPECIAIS PARA CORAL
(Microfonação específica para a captação de vocais de Coral)
10 MICROFONES PARA AS NECESSIDADES DAS APRESENTAÇÕES
15 PEDESTAIS DE MICROFONE
02 MICROFONES SEM FIO
BATERIA MICROFONADA
AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS, VIOLÕES E CONTRA BAIXOS
05 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO:

06 MOVING LIGHT OU MOVING BEAM
01 STROBO COM NO MÍNIMO 1500 watts
01 MÁQUINA DE FUMAÇA
04 CANHÃO HKI VERDE
12 CANHÃO PAR 64 - COLORIDOS
32 CANHÃO DE LED PAR 64 DMX
02 MINI BRUTH
01 MESA DE LUZ DIGITAL

ESTRURA BOX TRUSS GRID 8 m FRENTE X 6m FUNDO X 4 m ALTURA
(suspensão de caixas Line Array e Iluminação)

02 VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO GRID POR CINTAS.

PALCO TABLADO:

20 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA

01 HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COBERTA.



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP

CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

❖ SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA O SHOW DA

Show da Virada - 31/12/2018 - 01 dia

SONORIZAÇÃO P.A.:

12 - CAIXAS MODELO LINE ARRAY

12 - CAIXAS MODELO SB 850, SB1000 OU SIMILAR

01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS MONITORA P.A (somente serão aceitas mesas de som importadas e digitais)

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

SONORIZAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS:

01 - MESA DE SOM COM NO MÍNIMO 32 CANAIS MONITORA PALCO (somente serão aceitas mesas de som importadas e digitais)

02 - CAIXAS PARA MONITOR (SM 222 OU SM 400 OU SIMILAR)

04 - CAIXAS SIDE FILL MÉDIA ALTA (KF 850 OU SIMILAR)

04- CAIXAS SIDE FILL SUB (SB 850 OU SIMILAR)

01 - CAIXA ACÚSTICA PARA SUB DE BATERIA (SB 850, SB 1000)

01 - AMPLIFICADOR DE GUITARRA (MODELO REFERENCIAL - JAZZ CHORUS, FENDER TWIN REVERB, JCM 900 OU SIMILAR)

01 - AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO COM CAIXA (MODELO REFERENCIAL AMPEG , HARTKE, GALLIEN-KRUEGER OU SIMILAR)

01 - BATERIA ACÚSTICA COMPLETA 8" 10" 12" 14" e 16" (MODELO REFERENCIAL PEARL, YAMAHA, GRETSCH OU SIMILAR)

02 - MICROFONES SEM FIO (SHURE, SENNHEISER OU SIMILAR)

01 - KIT DE BATERIA (SHURE, AKG OU SIMILAR)

04 - MICROFONES CONDENSER (MODELO REFERENCIAL BETA 81, C1000 OU SIMILAR)



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

06 - MICROFONES PARA VOZ E INSTRUMENTOS (MODELO REFERENCIAL SM 58
OU SIMILAR)

04 - MICROFONES PARA INSTRUMENTOS (MODELO REFERENCIAL SM 57
OU SIMILAR)

15 - DIRECTBOX (MODELO REFERENCIAL WHIRLWIND, EAM OU SIMILAR)

20 - PEDESTAIS DE MICROFONE

06 - PLATAFORMAS PANTOGRÁFICAS AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA

AMPLIFICADORES COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO
SISTEMA

CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

ILUMINAÇÃO DO PALCO:

08 - MOVING HEAD OU MOVING BEAM

02 - STROBO COM NO MÍNIMO 1500 WATTS

32- REFLETORES MODELO PAR LED DE 3 WATTS

02 - MÁQUINA DE FUMAÇA 3000 WATTS

04 - REFLETOR ELIPSOIDAL

12 - CANHÃO PAR 64 COM LÂMPADAS DE 1000 WATTS - COLORIDOS

04 - MINI BRUTH

01 - MESA DE LUZ DIGITAL (MODELO REFERENCIAL AVOLITES, GRAND MA
OU SIMILAR)

TODO CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

EQUIPAMENTO DJ:

SISTEMA DE DJ (01 - CONTROLADORA MIXER - 02 - NOTEBOOK - 02 - CDJ)
06 PLATAFORMA PRATICÁVEL PANTOGRÁFICA OU TELESCÓPICA

PALCO:

01 - PALCO DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COM COBERTURA 2 ÁGUAS COM 08 M
X 06 M, MONTANDO NA SEGUINTE CONFIGURAÇÃO : 08 METROS DE FRENTE E



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

FUNDOS, 06 METROS NAS LATERAIS, PÉ DIREITO DE 7 METROS, LONA ANTICHAMAS NA COR BRANCA, ASA DE P.A COM BOXTRUSS Q30 OU Q50 DE ALUMINIUM, COM ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO LATERAIS. PISO MONTADO COM PLATAFORMAS DE 2M X 1M, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1 METRO À 1,5 M DE ALTURA, COM TOTAL TRAVAMENTO ENTRE SI NO SISTEMA X. PALCO DEVIDAMENTE ATERRADO E ESTAQUEADO OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA. O PALCO DEVERÁ SER MONTADO COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q30 NAS TORRES E TODA ESTRUTURA DA COBERTURA COM UTILIZAÇÃO DE BOXTRUSS ALUMINIUM Q50 OU BOX.

02 - VIA DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM PARA PENDURAR ILUMINAÇÃO PRESA AO PALCO POR CINTAS.

01 - HOUSE MIX DE BOXTRUSS DE ALUMINIUM COBERTA.

OBS: OBRIGATÓRIO ENTREGAR ART DO PALCO.

ESTRUTURA PARA TESTEIRA DO PALCO:

01 - TESTEIRA DE PALCO EM BOXTRUSS ALUMINIUM Q30, MEDINDO 1M ALT X 8 M COMP, COM UTILIZAÇÃO DE CUBOS E CINTAS DE SEGURANÇA INCLUINDO A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA COM ILHÓS, DEVIDAMENTE FIXADA NA FRENTE SUPERIOR DO PALCO, OBEDECENDO TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA.

OBS: A PREFEITURA DE MIRACATU, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO FORNECERÁ A ARTE GRÁFICA PARA A CONFECÇÃO DA TESTEIRA DO PALCO, SENDO TODAS AS DESPESAS DE CONFECÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO.

DJ PROFISSIONAL:

01 - DJ PROFISSIONAL COM REPERTÓRIO VARIADO.

BANDA SHOW:

01 - BANDASHOW COM REPERTÓRIO VARIADO, COM NO MÍNIMO 6 INTEGRANTES, TENDO ENTRE SEUS INTEGRANTES NO MÍNIMO, 01 BATERISTA, 01 BAIXISTA, 01 GUITARRISTA, 01 TECLADISTA E 02 CANTORES



Prefeitura Municipal de Miracatu

Estado de São Paulo

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP
CEP 11850-000 - Telefone: (13) 3847-7000 – ramal 237/218

Fls: _____

Rubrica: _____

SANITÁRIOS QUÍMICOS:

08 - CABINES DE SANITÁRIO, QUÍMICOS MODELO STANDARD COM TETO TRANSLUCIDO, COM A DEVIDA LIMPEZA E COM IDENTIFICAÇÃO DE USO (SEXO) PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO.

EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA:

08 - HOMENS DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA SERVIÇO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DO ÍNICIO AO TÉRMINO.

02 - MULHER DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA SERVIÇO DURANTE TODOS OS DIAS DO EVENTO, DO ÍNICIO AO TÉRMINO.